

# Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **M DE M CARDOSO CONTABILIDADE – ME** convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Uauá/BA, 02 de Abril de 2015.

**Olimpio Cardoso Filho**  
*Prefeito Municipal*

---

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a psicóloga **LAISE LINDEMBERG DE OLIVEIRA GOIS** convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Uauá/BA, 02 de abril de 2015.

**Olímpio Cardoso Filho**  
*Prefeito Municipal*

---

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

---



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica o psicólogo **Edio Bartolomeu Mesquita Maia** convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Uauá/BA, 01 de abril de 2015.

**Olimpio Cardoso Filho**  
*Prefeito Municipal*

---

CAPITAL DO BODE

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)